

vro próprio (diário de obras ou serviços), todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual; Que estude o processo licitatório, mormente, o termo de referência, e anote se o serviço foi executado nos termos do processo licitatório; No caso de entrega de mercadorias, somente ateste o fornecimento dos produtos, após verificar se todas as mercadorias descritas na nota fiscal foram entregues em perfeitas condições de higiene e qualidade, isto é, sem vícios e defeitos; Que acompanhe e fiscalize se os produtos entregues estão sendo usadas em prol do interesse público.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça.

Protocolo: 798229

RESUMO DA PORTARIA N.º 023/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 023/2022/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Marabá, para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, localizada na Zona Rural do Município de Marabá.

Marabá/PA, 09 de maio de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 798291

RESUMO DA PORTARIA N.º 024/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 024/2022/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Marabá, para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rayara Carvalho Costa, localizada neste Município.

Marabá/PA, 09 de maio de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 798289

RESUMO DA PORTARIA N.º 022/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 022/2022/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Marabá, para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental União do Povo, localizada na Zona Rural do Município de Marabá.

Marabá/PA, 09 de maio de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 798293

EXTRATO DA PORTARIA N.º 14/2022/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 002936-915/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 14/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 002936-915/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de risco e vulnerabilidade envolvendo os menores L.V.S.D.R.; P.H.S.D.R. e L.S.D.R. e adotar as providências cabíveis.

Marabá/PA, 05 de maio de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 798351

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CSMP, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Fixa a relação das Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o ano de 2022, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior editar resoluções em matéria de suas atribuições, nos termos do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior definir, mediante ato normativo, as Promotorias de Justiça que apresentem particular dificuldade para o exercício das funções institucionais, nos termos do art. 26, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, anualmente, até o mês de novembro, o Conselho

Superior fixará, por meio de resolução, para o ano seguinte, a relação das Promotorias de Justiça de difícil provimento, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 005/2021-CSMP, de 15.10.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o ano de 2022, os cargos abaixo relacionados, como Promotorias de Justiça de difícil provimento:

Promotorias de Justiça de 1ª entrância

Almeirim

Anajás

Chaves

Faro

Gurupá

Jacareacanga

Melgaço

São Félix do Xingu

Terra Santa

Uruará

Promotorias de Justiça de 2ª entrância

Novo Progresso

Oriximiná

Art. 2º Esta Resolução terá vigência no período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 09 de maio de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Conselheiro

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro Secretário

Protocolo: 798625

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000013-440/2022
INTERESSADO: DANIELLA SANTOS DO NASCIMENTO
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

OBJETO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR o cumprimento do plano Diretor do município de Ananindeua, quanto a infraestrutura e equipamentos urbanos suficientes para a promoção de qualidade de vida dos moradores, especificamente no artigo 2º, caput1 da lei nº 2.237, de 06 de outubro de 2006, com base no pedido de providências de Daniella Santos de Nascimento. DATA DE INSTAURAÇÃO: 18 de março de 2022.

Protocolo: 798468

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000417-092.2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 025/2022-MP/PJJ

Reclamado: (INFEFINIDO)

Assunto: ACOMPANHAR O PLANO DE ATUAÇÃO DO BIÊNIO 2022/2023 DA PJ DE JURUTI EM SUA VERTENTE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATUANDO EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Nadilson Portilho Gomes – Promotor de Justiça de Juruti, em exercício

Protocolo: 798442

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 010/2022

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000658-138/2021
O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 010/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 010/2022

Destinatário: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Assunto: RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia Civil que:

No prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da presente, adote as medidas pertinentes para assegurar a devida confecção dos laudos periciais das armas de fogo e dos entorpecentes depositados nesta delegacia; providenciando a juntada no procedimento policial ou judicial; Com a confecção dos laudos, adote as medidas pertinentes de incineração de eventual entorpecente apreendido, bem como para a retirada das armas de fogos dos depósitos desta DEPOL; Fixo o prazo de trinta dias para que seja informado as medidas adotadas para o cumprimento da presente recomendação.

São Domingos do Araguaia-PA, 27 de abril de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 798437